CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 44/06

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias premio de 17 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2006 ao Servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** referentes ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 01/01/2002, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 11/06/2002, 30 dias foram concedidos no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2005, conforme Portaria nº 64 de 19/09/05, 15 dias concedidos no período de 30/05/06 a 13/06/06, conforme Portaria nº 30 de 29/05/06, restando portanto 1 mês a ser concedido.

Art. 2º- Fica designado o Auditor Financeiro e Orçamentário Eduardo G. Rodrigues Bemfeito, para substitui-lo no período de suas férias premio.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 10 de outubro de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente